



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2076 DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00355

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.01.13.392.0009.2073 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00337

30.000,00

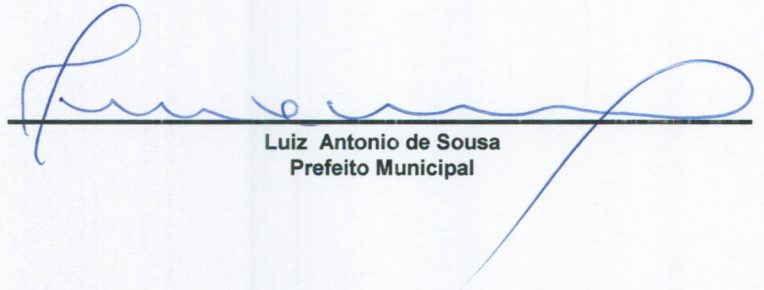
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Março de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal